



PORTARIA Nº 1569 DE 20 DE JULHO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e o que com consta no processo nº 23408.000821/2016-34,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 24/08/2017 até 28/02/2018, a prorrogação do contrato de SILVANA PACHECO BAPTISTA, contrato 80/2016, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação pela Especialização em Educação Especial: Neuropsicopedagogia, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Palmas.

ELIANE APARECIDA MESQUITA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas